



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

DECRETO Nº 2.611, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (CTMREURB) DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.300/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 2.300/2022, o mandato dos membros da CTMREURB corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do decreto de nomeação, podendo haver recondução.

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana do Município de Capim Branco/MG (CTMREURB), instituída pelo Decreto Municipal Nº 2.300/2022, que passará a ter a seguinte composição.

I – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Mayara Silva Flores;

II – Procuradoria Jurídica Municipal: Vitor Gonçalves Quites;

III – Setor de Cadastro e Tributação: Eduardo Ferreira dos Reis Filho;

IV – Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras: Hedvand Oliveira da Silva;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Jheny Kesley Mazzini de Souza;

VI – Setor de Engenharia do Município: Renato Mendes Vertelo e Fernanda de Cássia Alves Martins.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente da CTMREURB o Sr. Hedvand Oliveira da Silva, como Vice- Presidente da CTMREURB o Sr. Eduardo Ferreira dos Reis Filho e como Secretária da CTMREURB a Sra. Fernanda de Cássia Alves Martins

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 20 de março de 2025.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco